



Cláudia Tosta Junqueira

CRL Agropecuária EAO Nelore

convidam para

31º LEILÃO NOITE DO NELORE NACIONAL



29 de Abril • 20h • Segunda-feira

Local: Chácara Nelore Nacional
Durante a Expozebu • Uberaba - MG

CATÁLOGO





Índice

Claudia Tosta Junqueira _____	1 ao 6
EAO Nelore _____	7 ao 9
EAO Nelore/ Grupo Golin/ DGF Agropecuária - Darcy Getulio Ferrarin _____	10
CRL Agropecuária - Thiago Lopes _____	11
CRL Agropecuária - Thiago Lopes/ Joaquim Pereira Gonçalves/ Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária/	
AF Agropecuária - Alceu Vasone e Frank Vieira _____	12
CRL Agropecuária - Thiago Lopes/ Nelore Kaká _____	13
CRL Agropecuária - Thiago Lopes/ Fernando Nery - Nelore Nery _____	14
CRL Agropecuária - Thiago Lopes/	
Fazenda Baronesa - Luiz Humberto Di Martino Borges _____	15
Agro Vila Real e Nelore JNT - José Josias Neto _____	16
BM Pires Agropecuária _____	17
Fazenda Nova Trindade _____	18
Nelore Atlas - Gilmar de Jorge _____	19
Nelore Kalunga _____	20
NELORE SANTA CRUZ - Gil Pereira _____	21
Nelore Santa Irene - Valmir de Jorge _____	22
Nelore Serilon - Cássio Martinho Tottene _____	23
Ourofino Genética Animal/ Sergio Olivetti _____	24
RM Nelore - Reinaldo e Marcia Caravellas _____	25
Sergio Olivetti _____	26
Xuab Agropecuária - Amandio e Amanda Salomão/	
Luis Roberto Menezes Soares _____	27
Zamlutti Agropecuária - Alfredo Zamlutti Junior/ Claudia Tosta Junqueira _____	28



LOTE
01

Claudia Tosta Junqueira

Julia Roberts CTJ

Nascimento: 12/11/2018 Sexo: Fêmea RG.: CTJ 9040

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

JERU FIV BRUMADO

BASCO DA SM

ALARME EDTO

TAQUIRA DA SM

MALVA EDTO

KAYAK TE DA MAFRA

x

CONCHITA 18 CTJ

HELIACO DA JAVA

BITELO DA SS

LIACA DA RS I

CONCHITA 7 DA PAGUAÇU

CARTAGENA DA ÔNIX

CONCHITA SR DA SARA

BEZERRA PARA PISTA!
UMA FUTURA CAMPEÃ!

JULIA ROBERTS É UMA DAS MELHORES BEZERRAS JÁ NASCIDAS NA
HISTÓRIA DO NELORE CTJ!

FILHA DO KAYAK X CONCHITA 18 CTJ, PORTANTO GENÉTICA DA
MATRIARCA CONCHITA DA SARA!

OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UMA BEZERRA QUE EM BREVE ESTARÁ
CONQUISTANDO TÍTULOS NAS MAIS IMPORTANTES PISTAS DO PAÍS!
AOS 5 MESES PESANDO 252 QUILOS = 1.460 GRS / PONDERAL

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
02

Claudia Tosta Junqueira

Conchita TE CTJ

Nascimento: 26/2/2016 Sexo: Fêmea RG.: CTJ 7939

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

JERU FIV DO BRUM.

BITELO DA SS

MALLIKA POI DO BR.

TAREFA DA SS

ALARME EDTO

x

CONCHITA 7 DA PARAGUAÇU

GANDHI PO DA NI

BIG BEN DA SN

MALVA EDTO

CONCHITA SR DA SARA

ONDINA TE DA 3R

CONCHITA DA IGUANA

FILHA DO ALARME NA MATRIARCA CONCHITA 7 - NETA DA IGUANA.
DOADORA PRECOCE - PRIMEIRO PARTO MOSTRANDO SUA GRANDE
PRODUÇÃO!

VAI AO LEILÃO PARIDA DE UMA EXCELENTE BEZERRA DE PISTA FILHA
DO KAYAK. I.A NOVAMENTE DO KAYAK.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
03

Claudia Tosta Junqueira

Enddy TE CTJ

Nascimento: 22/12/2016 Sexo: Fêmea RG.: CTJ 8341

RAMBO DA MN

BITELO DA SS

BRADO S. MARINA

JERU FIV DO BR.

XAMANÃ DA JANDIA

MALLIKA POI DO BR.

LANDAU DA DI GENIO

x

ENDDY DA RM

FAJARDO DA GB

BASCO DA SM

DIMA DA DI GENIO

ESSENCIA FIV DA ROTT

GAMAYANA TE PONTAL

ESCOLHA

ATENÇÃO AO LEILÃO!

FÊMEA MUITO FUNCIONAL, EXCEPCIONAL ALEITAMENTO!

ENDDY É UMA FÊMEA JOVEM PARA DISPUTAR AS MAIS IMPORTANTES PISTAS DO PAÍS!

FILHA DA MARAVILHOSA ENDDY DA RM, QUE POR SUA VEZ FOI RECORDISTA DE PREÇO DO LEILÃO NOITE DO NELORE NACIONAL 2014 - R\$ 600.000,00. SUPER BEM PARIDA, DESENVOLVIDA, APRUMOS CORRETOS E RACIALMENTE PERFEITA!

SEGUE PARIDA DE MACHO DO KAYAK TE DA MAFRA E INSEMINADA DO MISTÉRIO!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
04

Claudia Tosta Junqueira

Parla 4 TE CTJ

Nascimento: 4/10/2016 Sexo: Fêmea RG.: CTJ 8211

BITELO DA SS

FAJARDO DA GB

JERU FIV DO BRUM.

BIG BEN DA SN

MALLIKA POI DO BR.

COMPORTA DA SN

ALARME EDTO

X

FESTA FIV AGROZ

GANDHI PO DA NI

BITELO DA SS

MALVA EDTO

PARLA FIV AJJ

ONDINA TE DA 3R

JATANY TE AJJ

MARAVILHOSA, PRODUTIVA E COM A GENÉTICA DA CAMPEÃ E RECORDISTA, PARLA FIV AJJ!

PARLA 4 É UMA JOVEM DOADORA QUE O NELORE CTJ DISPONIBILIZA PARA ABRILHANTAR O 31º LEILÃO NOITE DO NELORE NACIONAL!

SUA MÃE FESTA FIV AGROZ TAMBÉM É DESTAQUE DESSE LEILÃO! OPORTUNIDADE DE REALIZAR UM INVESTIMENTO COM RETORNO GARANTINDO EM QUEM BUSCA UMA GRANDE DOADORA!

SEGUE PARIDA DE FÊMEA DO KAYAK TE DA MAFRA E INSEMINADA NOVAMENTE DO KAYAK.

BOA SORTE! SUCESSO!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
05

Claudia Tosta Junqueira

Adamastor-1 TE Guadalupe

Nascimento: 22/3/2014 Sexo: Macho RG.: FGP 6956

TANGO

LUDY DE GARÇA

TANGO C6692

BITELO DA SS

2892 DA MN

TAREFA DA SS

RAMBO DA MN

x

DAFNE FIV DA SIS

BARRANCO 1171

BIG BEN STA. NICE

A. 1359 DA MN

SHE DA GENEBRA

JUNDIA

RAVENA QG ARATAU

A MÁQUINA PARA PRODUZIR A CARNE QUE O MUNDO PRECISA! ADAMASTOR FILHO DO RAMBO NA SUPER CAMPEÃ E RECORDISTA, DAFNE!

FOI UM CAMPEÃO EM TODAS PISTAS QUE PARTICIPOU, E HOJE É UM CAMPEÃO NA REPRODUÇÃO, VISTO SUA PROGÊNIE NOS MAIS DIVERSOS PLANTÉIS!

ADAMASTOR SE DESTACA PELO SEU VOLUME CORPORAL, DESENVOLVIMENTO, APARELHO REPRODUTOR PERFEITO, APRUMOS CORRETOS E SUA BELEZA RACIAL! MUITO BEM AVALIADO NO PMGZ. SUA MÃE DAFNE JÁ PRODUZIU 3 TOUROS DE CENTRAL

*TALBET FIV STA EDWIGES

*ADAMASTOR 2 TE GUADALUPE

*IRAMAN FIV EAO

OPORTUNIDADE PARA QUEM BUSCA UM TOURO DE CENTRAL OU PARA REPASSE!

AVALIAÇÃO ABCZ: DECA 3

PESO ATUAL 1.280 QUILOS!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
06

Claudia Tosta Junqueira

Italia VI TE CTJ

Nascimento: 24/10/2016 Sexo: Fêmea RG.: CTJ 8257

MAIA DA SM

1646 DA MN

PAYSANDU DE NAV.

NOBRE TE DA PRIM.

LARA TE DE NAV.

ENTREVISTA DA PRIM.

BASCO DA SM

x

SHADY TE J. GALERA

GANDHI PO DA NI

FAJARDO DA GB

TAQUIRA DA SM

ITÁLIA IV TE J. GALERA

PASSEATA DE NAV.

ESPAÑHOLA J.GALERA

NETA DA ITÁLIA IV - A VACA MAIS FAMOSA DO BRASIL!!!
DISPENSA COMENTÁRIOS.
NOVILHA LINDA, PRECOCE, VAI PARIDA DE MACHO DO ALARME!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
07

EAO Nelore

Narayana FIV EAO

Nascimento: 1/7/2018 Sexo: Fêmea RG.: EAON 4785

BITELO DA SS

HELIACO DA JAVA

JERU FIV DO BRUM.

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MALLIKA POI DO BR.

SADHAKA TE GUARITA

ALARME EDTO

x

ESTAÇÃO FIV DA EAO

GANDHI PO DA NI

BIG BEN DA SN

MALVA EDTO

ABELHA TE DO CARMO

ONDINA TE DA 3R

BETINA DO SABIÁ

NARAYANA FIV EAO É FILHA DO ALARME EDTO COM A GRANDE ESTAÇÃO FIV DA EAO E NETA DA MATRIARCA ABELHA TE DO CARMO. BEZERRA QUE IMPRESSIONA COM SUA BELEZA, OSSATURA FORTE E APRUMOS PERFEITOS, SENDO UMA GRANDE OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UMA BEZERRA DE PISTA.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
08

EAO Nelore

Lesse FIV EAO

Nascimento: 10/6/2016 Sexo: Fêmea RG.: EAON 4202

GIM DE GARÇA

BARRANCO 1171

LUDY DE GARÇA

1646 DA MN

HOMESSA DE GARÇA

HIALITA LAMU

BITELO DA SS

x

ZACHA TE QG ARATAÚ

CORINGA DA BAL.

FAJARDO DA GB

TAREFA DA SS

MALEE TE QG ARATAÚ

PERFÍDIA DA SS

GLORIOSA ARATAÚ

LESSE FIV EAO, FILHA DA GRANDE DOADORA ZACHA TE QG ARATAU COM O BITELO SS. LESSE POSSUI UMA CARCAÇA MODERNA E MUITA FEMINILIDADE. PARIDA DE FÊMEA DO ÚNICO EAO DESDE 07/01/2019 (EAON 4943) E INSEMINADA DO GRANDE RAÇADOR REM DHEEF.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
09

EAO Nelore

Ibiana FIV EAO

Nascimento: 22/3/2014 Sexo: Fêmea RG.: EAON 3157

MAIA DA SM

LUDY DE GARÇA

PAYSANDU DE NAV.

BITELO DA SS

LARA TE DE NAV.

TAREFA DA SS

BASCO DA SM

x

GRANDIOSA 9 MARATHAÍ

GANDHI PO DA NI

BIG BEN DA SN

TAQUIRA DA SM

GRANDIOSA TE G MARATHAÍ

PASSEATA DE NAV.

ARYAMA TE BHAVNAGAR

IBIANA FIV EAO É FILHA DO BASCO DA SM COM A GRANDIOSA 9 MARATHAÍ, IBIANA É DOADORA DO PLANTEL EAO COM UMA MÉDIA DE 42 OÓCITOS VIÁVEIS POR COLETA, VACA JOVEM COM OSSATURA FORTE, APRUMOS PERFEITOS E MUITA FEMINILIDADE. ESTÁ PARIDA DE FÊMEA DO BACKUP DESDE 11/09/2019 (EAON 4616) E PRENHA DO ÚNICO DESDE 07/11/2018. POSSUI EM SEU CURRÍCULO IMPORTANTES PREMIAÇÕES, COMO:

1º PRÊMIO BEZERRA EXPOINEL MINAS 2015

1º PRÊMIO NOVILHA MENOR EXPOZEBU 2015

RESERVADA CAMPEÃ NOVILHA MENOR PASSOS 2015

CAMPEÃ PROGÊNIE DE PAI PASSOS 2015

RESERVADA CAMPEÃ PROGÊNIE PAI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 2015

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
10

EAO Nelore/ Grupo Golin/
DGF Agropecuária - Darcy Getulio Ferrarin

Maréa I TE

Nascimento: 8/11/2002 Sexo: Fêmea RG.: JGAL 2359

MACAU

IDÍLIO DA YB

BARRANCO 1171

FAJARDO DA GB

765

BAILARINA DA GB

1646 DA MN

x

ITÁLIA TE IV J. GAL

GABILLAMU DA SC

NAMBI MATA VELHA

HIALITA LAMU

ESPAÑHOLA J. GALERA

ALMEJADA

ÓPERA DA SC

DOADORA CONSIDERADA DAS MAIS IMPORTANTES DA RAÇA NELORE. É FILHA DA MATRIARCA ITÁLIA IV TE J. GALERA COM O GENEARCA 1646 DA MN. LINDA, FÉRTIL E FUNCIONAL DESTACA-SE AINDA POR TRANSMITIR TODAS ESTAS CARACTERÍSTICAS AS SUAS FILHAS. COMO EXEMPLO CITAMOS MELOPÉIA DA GUADALUPE, DOADORA DESTAQUE DA GUADALUPE E DO VILA DOS PINHEIROS E MÃE DA VIENA 3 TE GUADALUPE, URUGUAIANA DA GUADALUPE E MELOPÉIA FIV GGOL, TODAS CAMPEÃS DE PISTA QUE PROVAM TODA PARTE EM QUE MARÉA I TRANSMITE O QUE HÁ DE MELHOR DA RAÇA, BELEZA E FUNCIONALIDADE. EM SUA CARREIRA DE PISTA, MARÉA I FOI 47 VEZES PREMIADA E DIVERSAS VEZES CAMPEÃ, GRANDE CAMPEÃ, CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE (ITÁLIA IV) E MATRIZ MODELO. DE SUAS PREMIAÇÕES PODEMOS CITAR:

RES. CAMPEÃ NOVILHA MENOR - UMUARAMA 2004;

RES. CAMPEÃ NOVILHA MAIOR - FERNANDÓPOLIS 2004;

RES. CAMPEÃ NOVILHA MAIOR - JALES 2004;

RES. CAMPEÃ NOVILHA MAIOR - RIBEIRÃO PRETO 2004;

RES. CAMPEÃ NOVILHA MAIOR - TRÊS LAGOAS 2004;

RES. CAMPEÃ FÊMEA JOVEM - UBERABA 2004;

RES. CAMPEÃ FÊMEA JOVEM - PRESIDENTE PRUDENTE 2004;

RES. CAMPEÃ FÊMEA JOVEM - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 2004;

RES. CAMPEÃ FÊMEA JOVEM - UMUARAMA 2005;

RES. GRANDE CAMPEÃ - TRÊS LAGOAS 2005;

RES. GRANDE CAMPEÃ - BRASÍLIA 2005;

GRANDE CAMPEÃ - PRESIDENTE VENCESLAU 2004;

GRANDE CAMPEÃ - CAMPO GRANDE 2004;

GRANDE CAMPEÃ - PARANAÍBA 2005;

GRANDE CAMPEÃ - PRESIDENTE PRUDENTE 2005;

GRANDE CAMPEÃ - UBERLÂNDIA 2005

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
11

PROGÊNIE

CRL Agropecuária - Thiago Lopes

Cartola FIV CRL

Nascimento: 7/10/2018

Sexo: Macho

RG.: NCRL 244

Celina FIV CRL

Nascimento: 4/10/2018

Sexo: Fêmea

RG.: NCRL 241

RAMBO DA MN

PANAGPUR AL DA PAUL.

BRADO S. MARINA

ENLEVO DA MORUNG.

XAMANÃ DA JANDIA

VEDETE DA MORUNG.

LANDAU DA DI GENIO

x

SHARDA TE DA GUARITA

FAJARDO DA GB

1646 DA MN

DIMA DA DI GENIO

B 7443 DA MN

GAMAYANA TE PONTAL

A 5007 DO MN

**PROGÊNIE FILHOS DA LINDA DOADORA SHARDA TE GUARITA.
CELINA FIV CRL E CARTOLA FIV CRL IMPRIME MUITA RAÇA, ÓTIMOS
APRUMOS E COM MUITO DESEMPENHO.**

**CELINA FIV CRL: PESO DIA 15-04-19 = 300 KG COM PONDERAL DE
1.406 G/DIA**

**CARTOLA FIV CRL: PESO DIA 15-04-19 = 335 KG COM PONDERAL DE
1.614 G/DIA**

BOA SORTE AO INVESTIDOR!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
12

CRL Agropecuária - Thiago Lopes/ Joaquim Pereira Gonçalves/
Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária/
AF Agropecuária - Alceu Vasone e Frank Vieira

Cordelia FIV CRL

Nascimento: 28/7/2018 Sexo: Fêmea RG.: NCRL 216

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BITELO DA SS

BASCO DA SM

GUINCHO TE DE NAV.

TAQUIRA DA SM

BACANA TE

KAYAK TE MAFRA

x

RARIDADE FIV DA RFA

HELIACO DA JAVA

GIM DE GARÇA

LIACA DA RS I

NOANDHA FIV COMAPI

CARTAGENA DA ÔNIX

LAVANDA TE DA COMAPI

CORDELIA FIV CRL TEM DESEMPENHO PARA PISTA, APRUMOS
PERFEITOS, RACIAL IMPECÁVEL E MUITO VOLUME DE CARÇA.
LINDA BEZERRA FILHA DA GRANDE MATRIZ E MÃE DE CAMPEÕES
RARIDADE FIV DA RFA.
PESO DIA 15-04-19 = 418 KG COM PONDERAL DE 1.500 G/ DIA
BOA SORTE AO INVESTIDOR!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
13

CRL Agropecuária - Thiago Lopes/ Nelore Kaká

Catedral FIV CRL

Nascimento: 10/4/2018 Sexo: Fêmea RG.: NCRL 167

GIM DE GARÇA

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA

BASCO DA SM

HOMESSA DE GARÇA

TAQUIRA DA SM

BITELO DA SS

x

FLORIDAIX FIV DA MV

CORINGA DA BAL.

BIG BEN DA SN

TAREFA DA SS

HAMINA FIV DA MV

PERFÍDIA DA SS

HASTA TE

NOVILHA QUE IMPRESSIONA PELO VOLUME DE CARÇA EXTRAORDINÁRIO, BOA ESTRUTURA COM BOM DESEMPENHO E UM RACIAL IMPECÁVEL. CATEDRAL FIV CRL, FOI 3º PRÊMIO BEZERRA EXPOINEL MINAS 2019
SORTE AO INVESTIDOR!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
14

CRL Agropecuária - Thiago Lopes/
Fernando Nery - Nelore Nery

Diva FIV Nery

Nascimento: 25/6/2017 Sexo: Fêmea RG.: NERY 38

MAIA DA SM

LUDY DE GARÇA

PAYSANDU DE NAV.

BITELO DA SS

LARA TE DE NAV.

TAREFA DA SS

BASCO DA SM

x

FAIZABAD 2 FIV RATI

GANDHI PO DA NI

HELÍACO DA JAVA

TAQUIRA DA SM

ABAD

PASSEATA DE NAV.

FAIZABAD I TE DA ABC

NOVILHA LINDA, APRUMOS PERFEITOS, IMPRESSIONANTE VOLUME DE CARÇA E COM MUITA FERTILIDADE DIVA FIV NERY VAI TER O SEU PRIMEIRO PARTO AOS 22 MESES DO TOURO NERO DE NAVIRAI. FOI 3º PRÊMIO NOVILHA MAIOR EXPOINEL MINAS 2019
BOA SORTE AO INVESTIDOR!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
15

CRL Agropecuária - Thiago Lopes/
Fazenda Baronesa - Luiz Humberto Di Martino Borges

Prince TE Bar

Nascimento: 5/5/2017 Sexo: Macho RG.: LILL 2338

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BITELO DA SS

BASCO DA SM

JERU FIV DO BR.

TAQUIRA DA SM

MALLIKA POI DO BR.

KAYAK TE DA MAFRA

x

JARIMA TE J. GARCIA

HELIACO DA JAVA

NOBRE TE DA PRIM.

LIACA DA RS

ITALIA FIV STA RITA

CARTAGENA DA ÔNIX

ITALIA TE IV J. GAL

CAMPEÃO DE PISTA!!!

CAMPEÃO BEZERRO EXPOZEBU 2018

CAMPEÃO BEZERRO EXPOINEL MINAS 2018

CAMPEÃO JUNIOR MENOR AVARÉ 2018

CAMPEÃO JUNIOR MAIOR EXPOINEL MINAS 2019

PRINCE TE BAR, TEM RACIAL IMPECÁVEL, ÓTIMOS APRUMOS, MUITO EQUILÍBRIO E COM DESEMPENHO ESPETACULAR.

SORTE AO INVESTIDOR!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
16

Agro Vila Real e Nelore JNT - José Josias Neto

Melinda FIV Carthago

Nascimento: 3/4/2017 Sexo: Fêmea RG.: CTHG 244

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA

BASCO DA SM

BITELO DA SS

TAQUIRA DA SM

TAREFA DA SS

KAYAK TE MAFRA

x

JUMA TE PONTAL

HELIACO DA JAVA

FAJARDO DA GB

LIACA DA RS I

BETINA I DA LRMS

CARTAGENA DA ÔNIX

LAKOTA TE KUBERA

O CONDOMÍNIO OFERTA NESTE GRANDE LEILÃO, MELINDA FIV CAR-
THAGO DESTAQUE DA LIQUIDAÇÃO CARTHAGO, QUE É SEM DÚVIDA A
NOVILHA MAIS BONITA DAS COCHEIRAS DA VILA REAL, CONSAGRADA
EM DIVERSAS PISTAS DE JULGAMENTO. NETA DA GRANDE BETINA I
LRMS, TRAZ TODO O RACIAL DA FAMÍLIA LAKOTA. PRENHA DO LAN-
DAU DESDE OUTUBRO/2018.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
17

50%
À VENDA

BM Pires Agropecuária

RBB Noandha 2 FIV

Nascimento: 12/11/2012 Sexo: Fêmea RG.: RBBN 13

MAIA DA SM

DUMU

PAYSANDU DE NAV.

GIM DE GARÇA

LARA TE DE NAV.

DAHI

BASCO DA SM

x

NOANDHA FIV DA COMAPI

GANDHI PO DA NI

BIG BEN DA SN

TAQUIRA DA SM

LAVANDA TE DA BERT.

PASSEATA DE NAV.

SOLINA

PRENHE DO JERU FIV DO BR., DESDE 31/01/2019.

MÃE DE PALACIO:

RESERVADO CAMPEÃO BEZERRO JOVEM EXPOINEL/UBERABA 2018

1º PRÊMIO E 3º MELHOR JUNIOR MENOR EXPOINEL-MG/UBERABA 2019

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
18

Fazenda Nova Trindade

Jamal FIV FNT

Nascimento: 19/4/2015 Sexo: Macho RG.: FNT 2959

MAIA DA SM

PANAGPUR AL DA PAUL.

PAYSANDU DE NAV.

ENLEVO DA MORUNG.

LARA TE DE NAV.

VEDETE DA MORUNG.

BASCO DA SM

X

BAKIANA FIV OJC

GANDHI PO DA NI

FAJARDO DA GB

TAQUIRA DA SM

TÍPICA B. CORREIA

PASSEATA DE NAV.

SOMBRA TE B. CORREIA

APRESENTAMOS JAMAL FIV FNT, OU PODEM CHAMA-LO PELO SINÔNIMO DO SIGNIFICADO ÁRABE DE SEU NOME - BELO, FORMOSO OU BONITO!!! IRMÃO PRÓPRIO DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL ELKRO FIV FNT, NETO DA GRANDE MATRIARCA TÍPICA DA BARROS CORREA E DO GRANDE RAÇADOR ENLEVO DA MORUNGABA. ANIMAL QUE REPRESENTA O NELORE MODERNO EM TODAS SUAS CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS E RACIAIS, ACABAMENTO PERFEITO E EQUILIBRADO, MUSCULATURA DE EXCELENTE QUALIDADE E ESTRUTURA ÓSSEA QUE SUSTENTA SEUS MAIS DE 1.415 KG. COM PERFEIÇÃO, PESAGEM REALIZADA DENTRO DA EXPOINEL MINEIRA / 2019. OPORTUNIDADE PARA OS CRIADORES QUE BUSCAM UM REPRODUTOR CAPAZ DE PRODUZIR ANIMAIS ALTAMENTE PRECOSES, COM ACABAMENTO E RENDIMENTO DE CARCAÇA QUE IRÃO ATENDER AOS MAIS EXIGENTES MERCADOS CONSUMIDORES. O QUE O OLHO HUMANO ENXERGA, NENHUM COMPUTADOR CONSEGUE INTERPRETAR!!!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
19

50%
À VENDA

Nelore Atlas - Gilmar de Jorge

Brenda FIV GVMH

Nascimento: 15/12/2013 Sexo: Fêmea RG.: GVMH 1026

MAIA DA SM

1646 DA MN

PAYSANDU DE NAV.

NOBRE TE DA PRIM.

LARA TE DE NAV.

ENTREVISTA DA PRIM.

BASCO DA SM

X

SERVIA 8 TE J. GALERA

GANDHI PO DA NI

FAJARDO DA GB

TAQUIRA DA SM

ITÁLIA IV TE J.GALERA

PASSEATA DE NAV.

ESPAÑHOLA J. GALERA

BRENDA É FILHA DA GRANDIOSA SERVIA 8 TE J. GALERA X BASCO DA SM. ELA FOI PREMIADÍSSIMA EM TODAS AS PISTAS EM QUE PARTICIPOU E FOI A GRANDE CAMPEÃ EM BARRETOS. UMA DOADORA JOVEM COM PRODUÇÃO COMPROVADA E UMA BELEZA RACIAL ESPETACULAR!!! GRANDE OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR 50% DA BRENDA FIV GVMH. PREENHEZ POSITIVA DO LANDAU, PARTO PREVISTO PARA OUTUBRO/2019.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
20

Nelore Kalunga

Tailandia 4 FIV do Kalunga

Nascimento: 22/6/2018 Sexo: Fêmea RG.: KLGA 3553

BITELO DA SS

IDÍLIO DA YB

JERU FIV DO BRUM.

FAJARDO DA GB

MALLIKA POI DO BR.

BAILARINA DA GB

ALARME EDTO

x

DONATA DA TAM

GANDHI PO DA NI

CHUMMAK DA ND

MALVA EDTO

HALANA DA ND

ONDINA TE DA 3R

BACAIUBA DA CERES

BEZERRA DE PISTA!!! 1.550 GR/DIA

NELORE KALUNGA, TIRA DO SEU TIME UMA DE SUAS PRINCIPAIS BEZERRAS, TAILANDIA 4 FIV KALUNGA.

FILHA DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL ALARME EDTO NA MATRIZ DONATA DA TAM. TAILANDIA 4, DESTACA-SE PELO COMPRIMENTO DE SUA CARÇA, ALIADA A UMA EXCELENTE CARACTERIZAÇÃO RACIAL, ALÉM DE SER IRMÃ MATERNA DA GRANDE SUCESSORA DA DONATA DA TAM NA ATUALIDADE DONATA 5, MÃE DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DA EXPOINEL 2018, SHANKARA 4 FIV KALUNGA. BEZERRA DIGNA DO MAIS SELETO PLANTEL DO BRASIL!!! BOA SORTE!!!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
21

50%
À VENDA

NELORE SANTA CRUZ - Gil Pereira

Gringa FIV ST. Cruz

Nascimento: 10/6/2011 Sexo: Fêmea RG.: GPO 4283

LUDY DE GARÇA

NOBRE TE DA PRIM.

BITELO DA SS

BVLGARI TE DA SABIÁ

TAREFA DA SS

CATIVA DA SABIÁ

JERU FIV DO BR.

x

CAMBALIZA ST. CRUZ

DUGAL POI DO BR.

BIG BEN DA SN

MALLIKA POI DO BR.

CABANA TE DALI

KUMARI VI POI DO BR.

DAMA DA IPANEMA

10 ANOS DEPOIS DE SUA AVÓ CABANA TE DALI TER SIDO MATRIZ MODELO DA EXPOZEBU E DESTAQUE NESTE MESMO PALCO DO NNN, DEMONSTRANDO MAIS UMA VEZ A IMPORTÂNCIA DA CONSISTÊNCIA GENÉTICA, POIS VEM DA GRANDE SURAT POI DO BR, AGORA CHEGOU A VEZ DA GRINGA FIV ST CRUZ.

RARÍSSIMAMENTE SE VÊ UMA DOADORA CAPAZ DE FAZER UM REBANHO OU UM TIME DE PISTA COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR SEUS FILHOS!

AQUI ESTÁ UMA JÓIA RARA, POIS EM UM PERÍODO MENOR QUE 12 MESES ELA COLOCOU NAS BAIAS DA STA CRUZ 14 FILHOS EM CONDIÇÕES DE DISPUTAR PISTA, SENDO 12 FÊMEAS E 2 MACHOS. PRODUZ EM MÉDIA 18 EMBRIÕES POR ASPIRAÇÃO.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
22

50%
À VENDA

Nelore Santa Irene - Valmir de Jorge

Turbinada-8 TE Guadalupe

Nascimento: 8/9/2012 Sexo: Fêmea RG.: FGP 5993

MACAU

LUDY DE GARÇA

BARRANCO 1171

BITELO DA SS

765

TAREFA DA SS

1646 DA MN

x

J.E.N ILARA TE

GABILLAMU DA SC

FAJARDO DA GB

HIALITA LAMU

JEN BRUMA TE

ALMEJADA

CAICARA TE DA USG

TURBINADA 8 VEM DA FAMÍLIA INCONTESTÁVEL, FILHA DA GRANDE J.E.N ILARA COM O GRANDE 1646 DA MN. DOADORA NOVA DE 6 ANOS, DEIXANDO UMA PRODUÇÃO NAS COCHEIRAS DA SANTA IRENE FANTÁSTICA. TANTO COM O KAYAK QUANTO COM O ALARME. VEM DA MESMA FAMÍLIA QUE FEZ A PROGÊNIE CAMPEÃ NA EXPOMINEIRA 2019. PRENHE DE FÊMEA DO LANDAU, PARTO PREVISTO PARA MAIO/2019. SHOW! SHOW! SHOW

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
23

50%
À VENDA

Nelore Serilon - Cássio Martinho Tottene

Betina V FIV AGROZ

Nascimento: 11/11/2011 Sexo: Fêmea RG.: AGRZ 1071

GIM DE GARÇA

IDÍLIO DA YB

LUDY DE GARÇA

FAJARDO DA GB

HOMESSA DE GARÇA

BAILARINA DA GB

BITELO DA SS

x

BETINA I DA LRMS

CORINGA DA BAL.

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

LAKOTA TE KUBERA

PERFÍDIA DA SS

TAIBHARA DA SABIÁ

DEVIDO À RESPONSABILIDADE EM PARTICIPAR DE UNS LEILÕES MAIS TRADICIONAIS DA RAÇA NELORE, O NELORE SERILON RETIRA UMA DE SUAS PRINCIPAIS DOADORAS PARA ABRILHANTAR O LEILÃO NOITE DO NELORE NACIONAL 2019

BETINA V FIV AGROZ - UMA JOVEM DOADORA, MARAVILHOSA, COM PRODUÇÃO PROVADA E FILHA DE UMAS DAS PRINCIPAIS MATRIZES QUE FIZERAM HISTÓRIA NA RAÇA NELORE: BETINA I DA LRMS. SUA FILHA COM O KAYAK É UMA DAS PRINCIPAIS BEZERRAS NAS COCHEIRAS DO NELORE SERILON.

SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO TOYOTA DA MATINHA, COM PARTO PREVISTO PARA MAIO DE 2019.

SUCESSO GARANTINDO! BOA SORTE!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
24

Ourofino Genética Animal/ Sergio Olivetti

Rouba Cena Ourofino

Nascimento: 23/5/2018 Sexo: Fêmea RG.: OURO 3074

BITELO DA SS

IDÍLIO DA YB

JERU FIV DO BRUM.

FAJARDO DA GB

MALLIKA POI DO BR.

BAILARINA DA GB

ALARME EDTO

x

VANGA FIV AJJ

GANDHI PO DA NI

BITELO DA SS

MALVA EDTO

PARLA FIV AJJ

ONDINA TE DA 3R

JATANY TE AJJ

ROUBA CENA OUROFINO:

BEZERRA QUE SE DESTACA PELA SUA BELEZA ALIADA A UM ÓTIMO DESENVOLVIMENTO DE SUA CARÇAÇA.

TRAZ EM SUA GENEALOGIA A GRANDE MATRIARCA PARLA AJJ, ATES-TANDO AINDA MAIS OS ATRIBUTOS DESTA LINDA BEZERRA.

COM CERTEZA A OFERTA DE UM ANIMAL PARA O MAIS EXIGENTE IN-VESTIDOR.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
25

50%
À VENDA

RM Nelore - Reinaldo e Marcia Caravellas

Penélope FIV BFSA

Nascimento: 12/10/2012 Sexo: Fêmea RG.: BFS 583

FAJARDO DA GB

PANAGPUR AL DA PAUL.

BIG BEN DA SN

KEOMA TE SR DA SARA

COMPORTA DA SN

AMIGA SR DA SARA

INDUZIDO DO REC.

x

DRAGA BFSA

PANAGPUR AL DA PAUL.

HELIACO DA JAVA

FLOEMA DO REC.

PORTELA CTJ

GRÉCIA DA TERLEY

INKA DO B. PRETO

PENÉLOPE! DOADORA MÃE DE CAMPEÃO! LINHAGEM ABERTA!
PENÉLOPE É UMA GRANDE DOADORA DE CARÇAÇA EXCEPCIONAL E ESTRUTURA ÓSSEA FORTE (CARACTERÍSTICA HERDADA DE SEU AVÔ MATERNO KEOMA TE SR DA SARA). EM PISTA, PENÉLOPE FOI A VACA ADULTA MAIS PESADA NA EXPOINEL NACIONAL DE 2015 (1065KG). PENÉLOPE TEM UMA EXCELENTE PRODUÇÃO, COMPROVADA NAS PISTAS, COM O SEU PRIMEIRO FILHO NASCIDO WOODY TE BAR, SUCESSO NAS PISTAS DE UBERABA:

RESERVADO CAMPEÃO BEZERRO JOVEM EXPOINEL NACIONAL 2017

RESERVADO CAMPEÃO JÚNIOR MENOR EXPOINEL MINAS 2018

CAMPEÃO JÚNIOR MENOR EXPOZEBU 2018 (CONSIDERADO O MAIS COMPRIDO, MAIS PESADO E DE MAIOR CIRCUNFERÊNCIA DO CAMPEONATO)

RESERVADO CAMPEÃO TOURO JOVEM EXPOINEL MINAS 2019.

PENÉLOPE É UMA OPORTUNIDADE ÍMPAR! UM INVESTIMENTO DE SUCESSO E GENÉTICA DE QUALIDADE!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
26

50%
À VENDA

Sergio Olivetti

Vanga FIV AJJ

Nascimento: 16/2/2012 Sexo: Fêmea RG.: AJJ 4379

VISUAL DA ZEB. VR

LUDY DE GARÇA

IDÍLIO DA YB

BITELO DA SS

INHACA DA JANDAIA

TAREFA DA SS

FAJARDO DA GB

x

PARLA FIV AJJ

NAGO DA MORUNG.

1646 DA MN

BAILARINA DA GB

JATANY TE AJJ

AÇOIABA DA BO

RINHA CS

EXCEPCIONAL FILHA DA PARLA FIV AJJ. PRENHA DO BRADO S. MARI-
NA, DESDE NOVEMBRO DE 2018 PESANDO 940 KG.
VÁRIOS FILHOS NA COCHEIRA.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
27

Xuab Agropecuária - Amandio e Amanda Salomão/
Luis Roberto Menezes Soares

Festa FIV AGROZ

Nascimento: 9/3/2014 Sexo: Fêmea RG.: AGRZ 2008

IDÍLIO DA YB

LUDY DE GARÇA

FAJARDO DA GB

BITELO DA SS

BAILARINA DA GB

TAREFA DA SS

BIG BEN DA SN

x

PARLA FIV AJJ

INCA POI DA 3 COX.

1646 DA MN

COMPORTA DA SN

JATANY TE AJJ

PAPELADA DA SN

RINHA CS

A PARLA É UM FENÔMENO! ISSO É FATO.
QUE SUAS FILHAS COM BIG BEN ATÉ HOJE FORAM AS MAIS
VALORIZADAS PELA BELEZA E QUALIDADE DAS SUAS PROGÊNIES,
ISSO TAMBÉM É OUTRO FATO. E A FESTA SEM DÚVIDA ALGUMA,
FIGURA DENTRE AS MAIS DESTACADAS DESSE ACASALAMENTO.
UMA JOVEM DOADORA QUE JÁ SE PROVOU, BASTA VER SUA FILHA
PARLA 4 CTJ QUE JUNTO COM SUA MÃE SÃO GRANDES DESTAQUES
DESSE LEILÃO.
FESTA SEGUE PRENHA DO LANDAU DESDE OUTUBRO/18.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



LOTE
28

Zamlutti Agropecuária - Alfredo Zamlutti Junior/
Claudia Tosta Junqueira

Edenica FIV

Nascimento: 9/4/2013 Sexo: Fêmea RG.: AGRZ 1686

GIM DE GARÇA

FAJARDO DA GB

LUDY DE GARÇA

BIG BEN DA SN

HOMESSA DE GARÇA

COMPORTA DA SN

BITELO DA SS

x

BIG SALSA TE

CORINGA DA BAL.

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAREFA DA SS

SALSA DA CAMPESTRE

PERFÍDIA DA SS

SALSA TE DA SM

DOADORA PARA O MAIS EXIGENTE PLANTEL!

EDENICA É FILHA DA LÍDER DO RANKING BIG SALSA TE, E TEM GENÉTICA PARA SER UMA PRODUTORA DE CAMPEÕES IGUAL SUA MÃE!

OPORTUNIDADE PARA QUEM BUSCA UMA DOADORA MARAVILHOSA, JOVEM, PRODUTIVA E FÉRTIL!

SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DO KAYAK, PARTO PREVISTO PARA OUTUBRO/2019.

Comprador: _____ Valor R\$: _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) AGROBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1. DEFINIÇÕES

1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO.

1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROIS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA.

1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOR(EM) RESPONSÁVEL(ES) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIMENTAÇÃO DO(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) QUE SER(ÃO) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.5.1. AO CONVIDADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO.

1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ASSESSORIA A EMPRESA DE ASSESSORIA PECUÁRIA QUE SELECIONA OS ANIMAIS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRÉ-APRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS.

1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) A EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGOADO.

1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. CONSIDERA-SE PRODUTO TODO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIÃO, SÊMEN, ETC.

1.11. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO. NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACIMA PREVISTAS.

1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTO(S) A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATÁLOGO.

1.13. CONSIDERA-SE EMBRIÃO; O FETO. RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO DO SÊMEN COMO OVÚLO.

1.14. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU OÓCITO, O GAMETA FEMININO OU OVÚLO QUE, JUNTAMENTE COM O, QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIÃO.

1.15. CONSIDERA-SE PRENHIZ, A CONDIÇÃO DE FÊMEA EM GESTAÇÃO.

1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEADOR OFERECE A FÊMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÊMEN DO Touro DA ESCOLHA DO COMPRADOR.

1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(S), OU AINDA, DIREITOS, DISTINTO(S) DO(S) DAQUELES QUE INICIALMENTE SÃO POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELE(S) SE AGREGANDO, DOADO POR VENDEADOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.

2. CADASTRO:

2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O

PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERME-

DIAÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DISPONIBILIZARÁ AOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEADOR.

2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATSTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS.

2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE DO QUAL, A SEU ARBITRÍO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 2.3.

2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA E COLIGADAS.

2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.

2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS; PENA DE SER VEDADO À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA.

2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO.

2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEADOR OU PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(S) / PRODUTO(S) MEDIANTE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA QUE PERMANECERÁ COM REFERIDA PROCURAÇÃO.

2.13. A PAULO HORTO LEILÕES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO AS COMISSÕES DE VENDA. PORTANTO, CABE AO VENDEADOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO.

2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMATE LEILÕES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILÕES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA-PR SOB O NÚMERO 264392.

2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMATE LEILÕES (PAULO HORTO LEILÕES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E A SUA UTILIZAÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO. POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMO BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEADORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA.

3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECER OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES.

3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SOBRETUDO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BA-

TIDA DO MARTELO. OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA CONCEDIDO PELO VENDEDOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO Atingirá OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA.

3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGIDOS PELO ITEM 6.13.

3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARREtará A MOROSIDADE DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLÁUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM IGUAL PATAMAR. TUDO COMO REGEM OS ARTIGOS 389 E 406DO CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHIZES:

4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PRENHIZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO. AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S)

COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PRENHIZ(ES) CONFIRMADA(S). CASO O VENDEDOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELA E A PRENHIZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEDOR RESTITUIRÁ AO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM DOBRO E COM DEMAIS ACRÉSCIMOS DA MORA.

4.1.1. CASO A(S) PRENHIZ(ES) SEJA(M) ENTREGUE PELO VENDEDOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 30º DIA APÓS A DATA DO LEILÃO.

4.2. PRENHIZES RECEPTORAS:

4.2.1. CONSTATADA A PRENHIZ, O VENDEDOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR A(S) RECEPTORA(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERNA, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO. PARA TANTO E DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DA VACA PRENHIZ À VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DO LANCE.

4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBRIÃO. NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO.

4.2.3. O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PRENHIZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU PESSOA POR ESTE INDICADO. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTÊ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A FIM DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO ADQUIRIDO.

4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRIIA", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURTIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHIZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHIZ, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESFAQUE.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR OFERECE O ANIMAL (FÊMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COMO TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR, FICANDO A PRENHIZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL.

4.4.2. O COMPRADOR TEM O PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÊMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEDOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR.

4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

4.4.4. DO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PRENHIZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES. TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PRENHIZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÊMEA.

4.4.5. O VENDEDOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PRENHIZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RGn (REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO) E RGd (REGISTRO GERAL DEFINITIVO).

4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEDOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPORTADAS PELO VENDEDOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES, SEREM DEVIDAMENTE COMPENSADAS PELO COMPRADOR.

4.4.7. A(S) PRENHIZ(ES) SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHA VIÁRIA, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRAR-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A COLETA DO OVÓCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRASSOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.

4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO -ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO -ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECUNDAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENDEDOR - ART. 432 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÊMEN DE FECUNDAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, ÀS EXPENSAS, QUE SAIRÁ OU DO BANCO DE SÊMEN DESTA, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE A DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO.

4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FECUNDADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADO AO CONTRATO DE (COMPROMISSO) COMPRA E VENDA. NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, ÔBICE ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.7. A ENTREGA DA PRENHIZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.

4.5.8. CASO, NO ATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, "M" FÊMEAS), TODO O PROCESSO SOBREDDITO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PRENHIZES OBTIDAS COM ÊXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA.

4.5.9. A CLÁUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM "4.5.6", EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COMO ENTREGA DOS EMBRIÕES AO COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÊMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA.

5.2. TODO LOTE DE SÊMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO. NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÊMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. QUANDO O SÊMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO POR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOLIÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTA TODO E QUALQUER RISCO.

5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÊMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR UMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O LEILOEIRO APROGODARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMAL(ES)/ PRODUTO(S). TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ÕES) FÍSICA(S) DO(S) ANIMAL(ES) REFERENTE A CADA LOTE.

6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAIS APROGODADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E AS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATÁLOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES.

6.2.1. CASO SEJA APROGADO NO LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO.

6.3. A(S) PARTE(S) VENDEDORA(S) DECLARA(M) SER LEGÍTIMA(S) POSSUIDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DO(S) ANIMAL(ES)/PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DO(S) MESMO(S).

6.4. OS LEILÕES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÊMEN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERÁ INCLUSIVE AS "CRIAS" ADIVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL.

6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM "2" DESTA REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS E IRREVOGÁVEIS, OBRIGANDO COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

6.6. AINDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.

6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVEDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILÕES LTDA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL.

6.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE É DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR: A) ESTAR NO ÁTRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATÁLOGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDRINA-PR, SOB O Nº 264392, ANUNCIADO PELO SR. LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO.

6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O REMATE NÃO DESOBRIGARÁ COMPRADOR(ES) E VENDEDORES(ES) PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.11 DESTES REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO.

6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS.

6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.17. OS CATÁLOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LEILOEIRO.

6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOEIRO PEDIRÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(ES) À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DO(S) MESMO(S), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE.

6.19. SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, O(S) ANIMAL(AIS) COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAREM SAUDÁVEL(EIS), COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTIVER(EM) NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTÁBULO, EM TRÂNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO TAIS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, NÃO RESTANDO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHA(M) A OCORRER COMO(S) ANIMAL(ES).

6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE DO(S) ANIMAL(AIS) ARREMATADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO.

6.21. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(AIS) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTES PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ALCANÇADO. AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, TAIS COMO: NOME DO COMPRADOR,

DO VENDEDOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO. FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILÕES LTDA PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E COMPRADOR. AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTELO CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ARTIGO 427 DO CC/02 COMO O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILOEIRO.

9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGEM-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTES.

9.3. DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LEILOEIRA OBRIGADA A, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETER 03 VIAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/PRODUTO (VIA ROSA: COMPRADOR; VIA AZUL: EMPRESA LEILOEIRA; VIA BRANCA: VENDEDOR), ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA COMO VALOR DE TODO O DÉBITO), AO ENDEREÇO CADASTRAL DO COMPRADOR.

9.4. EM SE COMPROVANDO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETUDO NO QUE TOCA À LOCALIZAÇÃO.

9.5. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ RETER SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS AZUL (EMPRESA LEILOEIRA) E BRANCA (VENDEDOR) BEM COMO NO CORPO DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

9.6. SOB A EGÍDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHE(S) E ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEDOR(ES) NO(S) LOTE(S) A SER(EM) APREGOADO(S) FAZER(EM) DOAÇÃO(ÕES), SENDO ESTA(S) DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) DA(S) SEQUINTE(S) FORMA(S):
10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ÕES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES) CONSTAR(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL. NESSE CASO, APLICAR-SE-ÃO A(S) DOAÇÃO(ÕES), AS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AOC(S) BEM(INS) PRINCIPAL(ES) LEILOADO(ES);

10.1.2. ACASO O FRUTO DA(S) DOAÇÃO(ÕES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SER(ÃO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(ES) E/OU PRODUTO(S) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILOEIRO.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDRINA PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPOSTO NESTE REGULAMENTO.

“É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO”.



CONVIDA PARA CONHECER NOSSO
TRABALHO DE MELHORAMENTO GENÉTICO
DURANTE A EXPOZEBU 2019,
NA CHÁCARA NOITE DO NELORE NACIONAL.

TEMOS DOADORAS NELORE E GIR PARA VENDA
DE EMBRIÕES, NOVILHAS E TOUROS.

ABRIL

29

14 H

SUA PRESENÇA É IMPORTANTE
PARA NÓS VENHA CONHECER A GENÉTICA CTJ

CHÁCARA NELORE NACIONAL
BR 050 • UBERABA • MG



REALIZAÇÃO



CADASTROS E LANCES
43 3373-7000

AGÊNCIA



43 3026-7777

TRANSMISSÃO



11 3137-7690

RETRANSMISSÃO



43 98406-1109

ASSESSORIA



34 99939-0466



Remetente: Rua dos Inconfidentes, 260
CEP 86067-200 - Londrina - PR